



PORTARIA Nº 33/2022.

Ementa: Exonerar a servidora **Ana Cláudia Seabra da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data, a servidora **Ana Cláudia Seabra da Silva**, brasileiro, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Parlamentar**, símbolo **CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.746/2019, anexo II, lotada no **Gabinete do vereador Marduqueu Grigorio Pereira Júnior**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de fevereiro de 2022.



Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina